



PORTARIA Nº 011/2011

“Concede aposentadoria Compulsória, com proventos Proporcionais a servidor público municipal”

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Compulsória, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Compulsória com proventos Proporcionais a contar de 13 de junho de 2.010, nos termos do art. 40, parágrafo 1º, Inciso II, da CF/88, c/c o artigo 15, da Lei Municipal nº 2.359/2009, ao seguinte servidor:

ABILIO AVELINO PINHEIRO, matrícula 1304, CPF – 991747406-44, ocupante do cargo efetivo de Jardineiro, Símbolo de vencimento Nível– I Padrão G, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de junho de 2.011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 16 de junho de 2.011.

Jane Maria Rays Pires
Superintendente
Jane Maria Rays Pires
Superintendente do
Guanhães Prev

Publicado no quadro de
avisos do Guanhães Prev
em 16 / 06 / 11
m. pires
Responsável